



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022



Série

Número 219

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 402/2022

Designa, para apoio nas funções de secretariado, a Coordenadora Técnica, Sónia Maria Castro Silva Freitas, sendo substituída nos seus períodos de férias pelo Assistente Técnico, Carlos Alberto Mendes Jesus, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afetos à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 987/2022

Abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira (PGRI-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

DIREÇÃO REGIONAL DA CIDADANIA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 402/2022**Sumário:**

Designa, para apoio nas funções de secretariado, a Coordenadora Técnica, Sónia Maria Castro Silva Freitas, sendo substituída nos seus períodos de férias pelo Assistente Técnico, Carlos Alberto Mendes Jesus, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afetos à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Texto:

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 45/2020, de 6 de abril, do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, a Diretora Regional dos Assuntos Sociais, agora designada por Diretora Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que, os trabalhadores que exerçam funções de secretariado, são designados, com o seu acordo e por despacho do titular do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1. Designar para meu apoio, nas funções de secretariado, a Coordenadora Técnica, Sónia Maria Castro Silva Freitas, sendo substituída nos seus períodos de férias pelo Assistente Técnico, Carlos Alberto Mendes Jesus, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afetos à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais,
2. Nos períodos de exercício de funções de secretariado, os trabalhadores acima referenciados têm direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, na Classificação Económica D.01.01.10.00.00.

Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

A DIRETORA REGIONAL, Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 987/2022**Sumário:**

Abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira (PGRI-RAM).

Texto:

A Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, irá proceder-se à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira (PGRI-RAM), bem como do respetivo relatório ambiental, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação.

O processo referente à proposta de Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira (PGRI-RAM), pode ser consultado entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h, na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, com sede no Edifício do Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º andar, 9064-506 Funchal.

O processo está ainda disponível na página da Internet da SRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/sraac>) e na página da Internet da DRAAC (<https://www.madeira.gov.pt/draac>).

No âmbito do processo de discussão pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta de Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira (PGRI-RAM), as quais devem ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e apresentadas por escrito através de correio ou para o endereço eletrónico draac@madeira.gov.pt até à data do termo da discussão pública.

O período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação deste anúncio e terá a duração de 90 dias consecutivos, estando previstas duas sessões de esclarecimento, uma no dia 28 de novembro e outra em data a definir.

Funchal, 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)